



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 024/2024 - SEDHC, de 20 de maio de 2024

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Proc. n.º 11.015/07

Jackson Nunes, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

Considerando a indicação disposta nos ofícios 13/2024, 14/2024 e 15/2024, recebido do CACS-FUNDEB datado de 13/05/2024; em face do falecimento da Presidente Sra. Valéria Morozetti Rios;

RESOLVE:

Art. 1º -Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-FUNDEB, nos termos do art. 2º da Lei Ordinária n.º 1.846-A, de 2 de março de 2007, e altera os seguintes Itens:

II – Representante dos professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Robson Silva de Freitas (PRESIDENTE)

Registro 60717

III – Representante dos diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Suplente:Débora Cristina da Silva Dias

Registro 14560

IV – Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas municipais:

Titular: Elisana Alves M. Gonzalez (VICE -PRESIDENTE)

Registro 62945



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

VII – Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Alex Sandro de Lima - Registro **18110**

Suplente: Marli Aparecida Rosa - Registro **15805**

§ 1º - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - dois representantes de organização da sociedade civil:

Lions Clube de São Vicente

Titular: Denise Gatti Zuccolotto Guedes

CPF: 44654715649

Suplente: Antonio Claudio Martins

CPF: 84437120825

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 023/2024 – SEDHC, de 13 de Maio de 2024, que substitui integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-FUNDEB.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de Maio de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania